



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 5.775 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares do servidor NABOR AFFONSO DE TOLEDO JUNIOR, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, a partir da data de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de ASSESSOR JURÍDICO, desempenhando suas funções normalmente a partir desta.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, retornará posteriormente em data a ser definida pela administração, para o complemento dos 09 dias faltantes, conforme portaria nº 5.711 de 29/12/2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal